



PREFEITURA ITUIUTABA

OFÍCIO SMG. Nº 054/2024

Ituiutaba - MG, 19 de julho de 2024.

Exmo. Senhor

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

Assunto: Resposta ao Ofício nº 311/2024

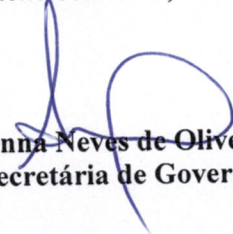
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Diante da indicação de nº 121/2024 do Ilustre Vereador Renato Silva Moura, solicitando que seja estudada a possibilidade de firmar convênios com Hospitais particulares de Ituiutaba, para a disponibilização de um número maior de leitos de UTI para os munícipes.

Nesse sentido, com vistas a obter uma resposta da reivindicação, o processo administrativo nº 13.488/2024 foi encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para conhecimento e apresentação de manifestação, assim, com o retorno do procedimento, segue em anexo o ofício de resposta nº 287/2024/SMS.

No ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Anna Neves de Oliveira
Secretária de Governo

Recebi 01/08/24

NOME: Bruno Oliveira



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 287/2024/SMS

Assunto: Resposta a Indicação nº 121/2024- Vereador Renato Silva Moura

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal
Sr. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Ituiutaba, 18 de julho de 2024

Senhor Presidente,

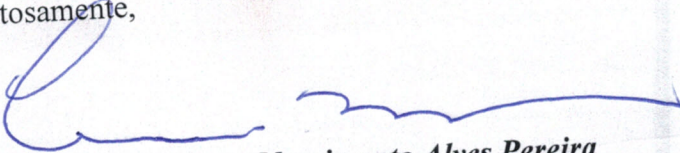
Com cordiais cumprimentos, venho através deste, em resposta ao Ofício 311/2024, referente a reivindicação do Nobre Edil Renato Silva Moura informar que para habilitação de novos leitos de UTI, através do Sistema Único de Saúde, anteriormente deve-se ter autorização dos entes federados tanto Estadual como Federal e que esta habilitação esta condiciona a análises e diagnósticos da situação dos municípios e da rede que possui disponível da macrorregião.

Referente a contratação de leitos de UTI, pelo município, há a necessidade de obtenção e no dispêndio de recursos financeiros para custeio de R\$ 9.000,00 diária/leito (consulta realizada em um Hospital privado do município no dia 17/07/2024); e que estes recursos estejam aprovados em lei orçamentária.

Diante do exposto e devido ao alto custo de manutenção para gestão apenas do município, necessitamos da autorização do Estado e Governo Federal para a implantação de novos leitos.

Pronto para maiores esclarecimentos,

Respeitosamente,


Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
Secretário Municipal de Saúde Interino